



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
"BERÇO DO ESTADO"  
**ADMINISTRAÇÃO 2017/2020**

---

### NOTA DE REPÚDIO

Com relação ao áudio veiculado nesta semana nas mídias sociais, pelo Ex-Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Sr. Anderson Gláucio Andrade, onde o mesmo afirma que a atual Gestão Municipal tentou cancelar o processo licitatório que resultou na contratação da empresa São Paulo Terraplenagem Ltda., para fins de construção de 09 (nove) bueiros em córregos localizados na zona rural deste Município, registramos o seguinte:

1. Nunca houve qualquer iniciativa por parte do Prefeito Municipal, ou de qualquer servidor da Administração Pública Municipal, em tentar cancelar o processo licitatório realizado pelo Ex-Prefeito às vésperas do término do seu mandato.

2. Houve sim diversos erros no procedimento licitatório, repisa, realizado ainda na gestão do Ex-Prefeito Anderson Gláucio Andrade, os quais foram apontados pela Caixa Econômica Federal e, por este fato, dependeram de enormes esforços da atual Gestão para fins de corrigi-los, e garantir a manutenção do Convênio SIAFI n. 816989.

3. É irresponsável e temerária a afirmação do Ex-Prefeito, porquanto, desprovido da verdade, tenta politizar o atraso no início da obra de construção dos 09 (nove) bueiros, atribuindo à atual gestão atos falhos cometidos nos idos de 2016, na elaboração da documentação pertinente ao referido Convênio.

4. Assim, a atual gestão tomará todas as medidas cabíveis, no Poder Judiciário, para que o Sr. Anderson Gláucio Andrade sofra as penas da lei, uma vez que distribuiu, e promoveu divulgação em rede social, de áudio contendo inverdades a respeito da atual Gestão Municipal.

5. Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, reitera o seu compromisso com a legalidade e com o respeito às leis, baseado nos princípios da ética, da transparência, da publicidade, da moralidade pública, e da eficiência.

Respeitosamente,

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 05 de abril de 2018.

  
**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal